



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4499, DE 04 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Dr. Hamilton Vieira Mendes**, o prédio da UBS da Nova Cruzeiro - no Conjunto Habitacional da Nova Cruzeiro, como justa homenagem ao homem público que muito contribuiu para o bem de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de Julho de 2016.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 04 de Julho de 2016.